

Edital 017/2025 - Seleção de bolsista de extensão pelo Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG) do Programa de Pós-Graduação em Educação da Uniube

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação – PPGE, faz saber que, no período de 17/03/2025 a 21/03/2025 estarão abertas as inscrições de candidatas e de candidatos para bolsa de extensão do Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG) da Uniube, subsidiados pela COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SESu, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, nos termos do Processo SEI/CAPES 23038.012165/2023-05.

INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG) tem como um de seus objetivos apoiar, por meio de bolsas de extensão e pesquisa, propostas de ações de extensão na pós-graduação, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão em interação com diversos segmentos da sociedade, com vistas a subsidiar os gestores públicos na formulação de políticas públicas socialmente relevantes, de natureza interdisciplinar, capazes de fomentar o desenvolvimento sustentável, a cidadania, a justiça, o fortalecimento da democracia, a participação social, a qualidade de vida e a redução de assimetrias dentro do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

1. DA BOLSA

- 2.1. A bolsa concedida no âmbito do PROEXT-PG consiste em pagamento de mensalidade para manutenção do/a bolsista, cujo valor é fixado pela CAPES/SESu, observada a duração das bolsas, constante deste Regulamento.
- 2.2. Número de bolsas: **1** (uma).

2. A QUEM SE DESTINA

Discentes de Graduação da Uniube, vinculadas e vinculados à Rede Cooperativa de Ensino, Pesquisa e Extensão em Escolas de Educação Básica, interessados/as em desenvolver atividades de extensão

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS CANDIDATAS E DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

- 2.1. *Da/o candidato/a a bolsista, exige-se:*
 - I. apresentar declaração de matrícula em curso de Graduação da Uniube, desde que não esteja matriculada/o em um dos 4 últimos períodos do curso;
 - II. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
 - III. apresentar histórico escolar.
 - V. declaração que atesta vínculo com a Rede Cooperativa de Ensino, Pesquisa e Extensão em Escolas de Educação Básica – RECEPE.
- 2.2. *Do bolsista, exige-se:*
 - I. elaborar Relatórios Semestral e Final de Atividades a serem submetidos à aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
 - II. dedicar-se às atividades de extensão, conforme plano de trabalho previamente aprovado por meio do Edital Conjunto nº 3/2024 - Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG), publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de julho de 2024, seção 3, página 68, desconsiderando-se as datas previamente apresentadas no referido plano;



III restituir à CAPES/SESu os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PROEXT-PG, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES/SESu, em despacho fundamentado.

3. DURAÇÃO DA BOLSA

3.1 O período de duração da bolsa será de 24 (vinte e quatro meses) meses, sem possibilidade de renovação.

4. INSCRIÇÃO

4.1 De **17/03 a 21/03/2025**, com o envio dos documentos para a Secretaria do PPGE pelo **endereço eletrônico**: ppge.secretaria@uniube.br

4.2 Documentos para inscrição:

- a) formulário impresso de inscrição (Anexo I);
- b) termo de compromisso Anexo II;
- c) currículo Lattes do candidato (<http://lattes.cnpq.br/curriculo>) atualizado;
- d) declaração de matrícula em curso de Graduação da Uniube;
- e) fotocópia do histórico escolar;
- f) fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- g) fotocópia do CPF (frente e verso);
- h) carta de concordância em executar o plano de trabalho previamente aprovado, conforme Anexo III, no Edital Conjunto nº 3/2024 - Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG), publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de julho de 2024, seção 3, página 68, enfatizando as perspectivas de atuação do candidato nas atividades propostas;
- i) declaração que atesta vínculo com a Rede Cooperativa de Ensino, Pesquisa e Extensão em Escolas de Educação Básica – RECEPE.

Nota: Caso não seja entregue algum desses documentos, a candidata ou o candidato será desclassificado/a.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para bolsista de extensão pelo Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG) do Programa de Pós-Graduação em Educação será realizado no período de **24 a 28 de março de 2025** e constará de Análise de histórico escolar e Análise da carta de concordância em executar o plano de trabalho previamente aprovado no Edital Conjunto nº 3/2024 - Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG), publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de julho de 2024, seção 3, página 68. A Comissão de Seleção de bolsista será constituída por 03 (três) docentes do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação, desde que pelo menos dois deles estejam vinculados à Rede Cooperativa de Ensino, Pesquisa e Extensão em Escolas de Educação Básica – RECEPE.

5.1 Análise de histórico escolar: o histórico escolar será avaliado considerando desempenho igual ou superior a 60% da média para aprovação em todas as disciplinas cursadas. A candidata ou o candidato que apresentar rendimento menor que 60% em mais de cinco disciplinas cursadas será eliminada/o.

5.2 Análise da carta de concordância em executar o plano de trabalho previamente aprovado no Edital Conjunto nº 3/2024 - Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG), publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de julho de 2024, seção 3, página 68. A carta será



analisada considerando os critérios de relevância e as perspectivas de atuação do candidato nas atividades de extensão.

Para a avaliação de cada etapa, cada membro da Comissão de Seleção emitirá uma avaliação no valor de 0 a 100 pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATAS E DOS CANDIDATOS

- 6.1 A/O candidata/o que obtiver uma média inferior a 70 pontos nas primeira e segunda etapas, será desclassificada/o.
- 6.2 A classificação final da candidata e do candidato dar-se-á pela média dos pontos obtidos nas primeira e segunda etapas e, se houver necessidade, na terceira etapa.

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

Até 12 de abril de 2025.

8. CRONOGRAMA

Dias	Etapas	Horários	Local
17/03 a 21/03/2025	Período de Inscrição via correio eletrônico (e-mail)	De 00h00 (17/03/25) às 23h59 (21/03/25)	ppge.secretaria@uniube.br
24/03 a 28/03/2025	Realização das etapas do processo seletivo	8h30min às 12h e das 14h às 17h	PPGPE/UNIUBE
31/03/2025	Divulgação dos resultados provisórios	Entre 14h e 17h	Por e-mail do candidato
01/04 a 02/04/2025	Recurso	Até às 23h59 do dia 02/04/2025	ppge.secretaria@uniube.br
03/04/2025	Resultado do recurso e divulgação dos resultados finais	Até à 18h	Por e-mail do candidato
04/04 a 08/04/2025	Entrega de documentos para implementação da bolsa	Até às 23h59 do dia 08/04/2025	ppge.secretaria@uniube.br

9. DOS RESULTADOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os resultados serão comunicados às candidatas e aos candidatos pelo e-mail indicado no ato da inscrição.

- 9.1 Será desclassificada/o e excluída/o do processo seletivo, a candidata ou o candidato que: a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; b) não entregar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
- 9.2 A documentação das candidatas e dos candidatos não aprovada/os estará disponível na Secretaria do PPGPE por um período máximo de 30 dias após a divulgação do resultado final. Decorrido este período, a documentação será inutilizada.
- 9.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, a candidata e o candidato reconhecem e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG).
- 9.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGPE.

10. DO RECURSO

- 10.1 A/O candidato/a poderá recorrer do resultado ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação, no período de 01/04 a 02/04/2025.

- 10.2 O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail: ppge.secretaria@uniube.br
- 10.3 O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos a serem considerados como fundamentação do recurso.

Uberaba (MG), 17 de março de 2025.



Prof. Dr. Tiago Zanquêta de Souza

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação



Prof. Dr. André Luís Teixeira Fernandes

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**EDITAL 017/2025 - SELEÇÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PROGRAMA DE EXTENSÃO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROEXT-PG)****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome do (a) candidato(a): _____

Data de nascimento: ____/____/____

Sexo: masculino () feminino ()

CPF: _____

RG: _____ Org. Exp.: _____

Estado Civil: _____

Endereço residencial: _____

Telefone residencial: () _____ - _____

Telefone celular: () _____ - _____

E-mail: _____

Recebe algum tipo de auxílio de agências de fomento do Brasil ou do exterior? Sim () Não ()

Em caso afirmativo, qual o tipo de auxílio e qual a agência de fomento? _____

Por serem verdadeiras as informações fornecidas nesse formulário, assino este documento.

Uberaba (MG), ____/____/____

Nome do(a) candidato(a)

Assinar

ANEXO II**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO****EDITAL 017/2025 - SELEÇÃO DE BOLSAS PÓS-DOC - PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROEXT-PG)****TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF nº _____, aluna/o de graduação regularmente matriculado na Uniube, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, aprovada conforme Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG) da Uniube, subsidiado pela COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SESu, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, nos termos do Processo SEI/CAPES 23038.012165/2023-05, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

I – estar matriculada/o em curso de Graduação da Uniube, desde que não esteja matriculado em um dos últimos 4 períodos do curso;

II – apresentar *curriculum vitae* atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

III – apresentar cópia do histórico escolar;

IV – apresentar declaração que atesta vínculo com a Rede Cooperativa de Ensino, Pesquisa e Extensão em Escolas de Educação Básica.

V – elaborar Relatórios Semestral e Final de Atividades a serem submetidos à aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

VI – dedicar-se às atividades de extensão, conforme plano de trabalho previamente aprovado por meio do Edital Conjunto nº 3/2024 - Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG), publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de julho de 2024, seção 3, página 68, desconsiderando-se as datas previamente apresentadas no referido plano;

VII – restituir à CAPES/SESu os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PROEXT-PG, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES/SESu, em despacho fundamentado.

Uberaba (MG), ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) beneficiário(a) da bolsa/taxa: _____

Assinatura digital ou com e reconhecimento de firma

<p>Coordenador (a) do Programa de Pós-graduação</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Carimbo: _____</p>	<p>Representante do Colegiado</p> <p>Nome: _____</p> <p>Assinatura: _____</p>
--	---

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO – BOLSISTA DE EXTENSÃO

Plano de Trabalho: 2024

Data início: 01/12/2024 Data fim: 30/11/2027

Descrição	Data Início	Data Fim
Executar as ações de sensibilização de profissionais da Educação Básica para participação na Rede, por meio de Rodas de Conversa, como sugere Novais e Novais (2009), sobre processos formativos associados às questões do cotidiano escolar*	01/12/2024	30/06/2025
Alimentar o website a partir dos dados fornecidos pelo bolsista de pós-doutorado, com a finalidade de apresentar a Rede, comunicar experiências dos/as profissionais da educação, permitir a solicitação de participação e socialização de informações sobre a Rede e dialogar com educadores que atuam em contextos escolares e não escolares	01/12/2024	31/12/2024

A/O bolsista atuará nas atividades de sensibilização dos/as profissionais para participação na REDE, bem como colaborará no fomento ao website, quer seja na inserção dos materiais na biblioteca de experiências e/ou de outros conteúdos.

***** as atividades esperadas se vinculam aos objetivos da RECEPE, quais sejam: Fortalecer a relação da UNIUBE com as Redes Públicas de Educação Básica. Criar espaços de diálogo, reflexão, divulgação de experiências e cooperação, com foco na transformação da realidade da Educação Básica, a partir das narrativas de educadores/as que atuam em espaços escolares e não escolares, entrelaçando ensino, pesquisa e extensão. Instigar diálogos e interligar grupos ou sujeitos comprometidos com educação emancipatória e humanizadora. Desenvolver com os/as educadores/as estudos e intervenção no cotidiano escolar, a partir das demandas e necessidades formativas desses/as educadores/as e dos/as estudantes, na perspectiva da formação continuada.***

Plano de Trabalho: 2025

Data início: 01/12/2024 Data fim: 30/11/2027

Descrição	Data Início	Data Fim
Alimentar o website a partir dos dados fornecidos pela/o bolsista de pós-doutorado, com a finalidade de apresentar a Rede, comunicar experiências dos/as profissionais da educação, permitir a solicitação de participação e socialização de informações sobre a Rede e dialogar com educadores que atuam em contextos escolares e não escolares	01/01/2025	31/12/2025
Acompanhar a elaboração e o desenvolvimento de cursos, oficinas e Rodas de Conversa com os/as profissionais da educação básica.	01/08/2025	31/12/2025
Acompanhar a criação e desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão com os profissionais cooperados da rede, de modo a colaborar com essas ações	01/08/2025	31/12/2025
Acompanhar a criação de comunidades de estudos e intervenção transformadora nas instituições escolares de Educação Básica cooperadas, de modo a colaborar com essas ações	01/08/2025	31/12/2025

A/O bolsista continuará no fomento ao website, quer seja na inserção dos materiais na biblioteca de experiências e/ou de outros conteúdos. E atuará junto à coordenação do Projeto na criação e desenvolvimento dos projetos de ensino, pesquisa e extensão, especialmente por meio das comunidades de aprendizagem que serão constituídas.

Plano de Trabalho: 2026

Data início: 01/12/2024 Data fim: 30/11/2027

Descrição	Data Início	Data Fim
Acompanhar a criação e desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão com os profissionais cooperados da rede, de modo a colaborar com essas ações	01/01/2026	31/12/2026
Acompanhar a criação de comunidades de estudos e intervenção transformadora nas instituições escolares de Educação Básica cooperadas, de modo a colaborar com essas ações	01/01/2026	31/12/2026
Alimentar o website a partir dos dados fornecidos pelo bolsista de pós-doutorado, com a finalidade de apresentar a Rede, comunicar experiências dos/as profissionais da educação, permitir a solicitação de participação e socialização de informações sobre a Rede e dialogar com educadores que atuam em contextos es escolares e não escolares	01/01/2026	31/12/2026
Acompanhar a elaboração e o desenvolvimento de cursos, oficinas e Rodas de Conversa com os/as profissionais da educação básica.	02/02/2026	30/11/2026
Participar da publicação dos resultados e elaboração de relatórios	01/04/2026	30/11/2026

A/O bolsista continuará alimentando website, quer seja na inserção dos materiais na biblioteca de experiências e/ou de outros conteúdos. E atuará junto no acompanhando do desenvolvimento dos projetos de ensino, pesquisa e extensão, especialmente por meio das comunidades de aprendizagem que serão constituídas, assim como em 2025. Além disso, participará da elaboração do relatório final e dos capítulos de livros, trabalhos para eventos e artigos científicos.

Plano de Trabalho: 2027

Data início: 01/12/2024 Data fim: 30/11/2027

Descrição	Data Início	Data Fim
Publicação dos resultados e elaboração de relatórios	01/01/2027	30/11/2027

Dedicará à elaboração do relatório final e dos capítulos de livros, trabalhos para eventos e artigos científicos.